



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 1, de 3 de março de 2021.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário (Consuni) para o ano de 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho Universitário (Consuni), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 26 de fevereiro e 3 de março, e considerando o artigo 27 do Regimento da UFERSA; o artigo 12 do Estatuto da UFERSA, decide:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Consuni para o ano de 2021.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- 1ª reunião ordinária: 26 de fevereiro (sexta-feira) – tarde;
- 2ª reunião ordinária: 31 de março (quarta-feira) – tarde;
- 3ª reunião ordinária: 27 de abril (terça-feira) – manhã;
- 4ª reunião ordinária: 24 de maio (segunda-feira) – tarde;
- 5ª reunião ordinária: 30 de julho (sexta-feira) – manhã;
- 6ª reunião ordinária: 20 de agosto (sexta-feira) – tarde;
- 7ª reunião ordinária: 23 de setembro (quinta-feira) – tarde;
- 8ª reunião ordinária: 27 de outubro (quarta-feira) – manhã; e
- 9ª reunião ordinária: 16 de novembro (terça-feira) – tarde.

Art. 3º As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08h30m e as da tarde às 14h30m.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus